



DOCUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LC Nº 130/2026
PROCESSO PLATAFORMA DIGITAL Nº 298/2026
EDITAL Nº 4.126/2026 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Executivo Municipal nº 3.807, de 04 de abril de 2017, e demais legislações aplicáveis às parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

HOMOLOGO o presente procedimento administrativo de inexigibilidade de chamamento público, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a regularidade da instrução processual, o parecer técnico favorável emitido pela Secretaria de Município de Educação, Esporte e Lazer, bem como o Parecer Jurídico nº 2.882 de 2026 da Procuradoria-Geral do Município.

AUTORIZO a formalização do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **Associação Recreativa Atlético Gaúcho**, inscrita no CNPJ nº 43.436.449/0001-00, visando fomentar a prática esportiva realizada pela Associação através de recursos de Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, conforme as seguintes autorias: Emenda Impositiva Individual nº 02/2026 – Ver. Silvio Tolfo Tondo; Impositiva Individual nº 28/2026 – Ver. Jussarete Vargas; Impositiva Individual nº 75/2026 – Ver. Caio Casanova; Impositiva Individual nº 128/2026 – Ver. Paulo Pereira; Emenda Impositiva Individual nº 185/2026 – Ver. Zilmar Araújo; Impositiva Individual nº 209/2026 – Ver. Giordano Borba; Impositiva de Bancada nº 62/2026 – MDB; Emenda Impositiva de Bancada nº 125/2026 – PDT; Emenda Impositiva de Bancada nº 217/2026 – PP, no valor total de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), conforme Planos de Trabalho aprovados.

Registre-se, publique-se no sítio eletrônico oficial do Município e cumpra-se.

Caçapava do Sul/RS, 02 de julho de 2026.

MARCELO CORDERO SPODE
Prefeito de Caçapava do Sul/RS

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORDERO SPODE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/A55A-D625-CC73-FE9A> e informe o código A55A-D625-CC73-FE9A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A55A-D625-CC73-FE9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 03/07/2026 08:15:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/A55A-D625-CC73-FE9A>